



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, Nº 228, – Centro
CEP: 59343-000 – Fones: (84) 3472.3900/3903 – Fax: (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

PORTARIA N. º 177, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.*

Reconstituir o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 66, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e os arts. 3º e 9º da Lei nº 775, de 08 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação – CME – de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte (2018 – 2020)

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:

I. Como representantes da Secretaria Municipal de Educação, designo o sr. Joaquim Alberto da Silva como membro titular do Conselho e a srª. Zuíla Clémens Coutinho e Paiva como suplente;

II. Como representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação, designo o sr. Severino Antônio da Silva e Paiva como membro titular do Conselho e a srª. Eliene Azevedo de Lucena como suplente;

III. Como representantes dos Profissionais da Educação, designo a srª. Maria de Fátima Costa de Oliveira como membro titular do Conselho e a srª. Joselma Maria Cunha de Azevedo como suplente; e

IV. Como representantes do Poder Legislativo, designo a srª. Andréia Araújo de Brito Medeiros como membro titular do Conselho e o sr. Ronalitty Neri dos Santos como suplente.

V. Como representante dos Pais, designo o sr. Francisco Antônio dos Santos Neto da Escola Municipal Professora Calpúrnica Caldas de Amorim como membro titular do Conselho e a srª. Carmen Silene da Silva da Escola Municipal Professora Calpúrnica Caldas de Amorim como suplente;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 22 de agosto de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*